



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.506

PROJETO DE LEI 12.531, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que cria o Programa "VIZINHANÇA SOLIDÁRIA CIDADÃ", de comunicação direta, via WhatsApp, com a Guarda Municipal.

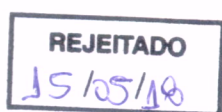
PARECER

O Projeto em tela busca, nas palavras do autor em sua justificativa, “criar um canal mais rápido de comunicação com a Guarda Municipal (...) reduzindo, assim, os crimes, delitos e agilizando a averiguação de pessoas suspeitas”.

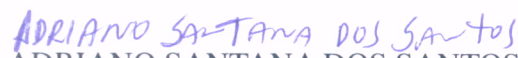
Embora pertinente em seu intento, juridicamente o projeto não encontra respaldo, uma vez que é de alçada do Chefe do Executivo legislar, em caráter privativo, sobre matérias que versem sobre organização administrativa e serviços públicos. Afirma a Procuradoria Jurídica, em seu parecer 592, que o projeto “usurpa atributo próprio, ínsito, exclusivo e privativo do Executivo.”

Assim, quanto ao que cabe a esta Comissão, este relator lança voto contrário à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 15-05-2018.



  
Eng. MARCELO GASTALDO  
Presidente e Relator

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
Dika Xique-Xique

  
EDICARLOS VIEIRA  
Edicarlos Vetur Oeste

*contrário*

  
PAULO SERGIO MARTINS  
Paulo Sergio – Delegado

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

*contrário*

Elt